

RESOLUÇÃO Nº 070/2020 – CONSUNI

Renova o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, para atuar no âmbito da UDESC, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 38249/2020, tomada em sessão de 10 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Joinville-SC, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC pelo período de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2021.

P. Único. A Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ deverá comprovar a aprovação de suas contas do exercício financeiro de 2019 tão logo esta seja disponibilizada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente